

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
Portaria Nº 01/ 2022 – EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE**

O Diretor Escolar da EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, INEP 23109149, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Matemática	27h
Física	27h
Biologia	27h
História	27h
Sociologia	27h
Língua Portuguesa	27h
Inglês	27h

Art. 3º Para execução da Seleção ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

ÁREA	COMPONENTES	MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR	PROFESSOR EFETIVO
Ciências da Natureza	Biologia	Pedro Siqueira Lima;	Maria Rozeleide de Oliveira Nóbrega;
	Física	Italo Del Bastos Mota;	Josué Torquato Rodrigues
Matemática e suas tecnologias	Matemática	Márcia Jannia Carlos Feitosa	Luís Washington de Aquino Barros
Ciências Humanas	História	Pedro Siqueira Lima	José Luiz Gonçalves Mariano
	Sociologia	Márcia Jannia	Antônio dos Anjos

		Carlos Feitosa	Pedrosa Filho
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	Luis Félix Filho	Maria Elcy de Sousa
	Inglês	Luis Félix Filho	Elcimária Diniz de Freitas Mariano

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, entregue na secretária da Escolar da EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada à Avenida Chermont Alves de Oliveira, 4600, Bairro José Ósimo, nos turnos de funcionamento da escola (turno manhã de 7h às 11h e no turno tarde de 13h às 17h).

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Gêneros textuais
Inglês	Greetings - Saudades
Matemática	Frações
Biologia	Evolução
Física	Energias renováveis
História	História do Brasil – República velha
Sociologia	Movimentos sociais e a cultura juvenil

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 12h do dia 04/01/2022 até as 17h do dia 11/01/2022 na escola, de acordo com os horários de funcionamento (turno manhã de 7h às 11h e no turno tarde de 13h às 17h).
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 12/01/2022 no site da Crede 15.
Recursos dos Indeferimentos de Inscrições	A partir das 12h do dia 12/01/2022 até às 12h do dia 13/01/2022 na Escola.
Resposta aos recursos de Indeferimento de inscrição	A partir das 12h do dia 13/01/2022 às 12h do dia 14/01/2022, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Apresentação do Plano de Aula	17/01/2022 a 18/01/2022 na Escola, conforme informações disponibilizadas previamente no e-mail constante na ficha do candidato.

Resultado da Primeira Etapa	19/01/2022 no site da Crede 15.
Análise de Currículos	20/01/2022 a 21/01/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 12h do dia 24/01/2022, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 12h do dia 24/01/2022 às 12h do dia 25/01/2022 na Escola.
Resultado Final da Seleção	26/01/2022 no site da Seduc/CE e Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27/01/2022 na Escola.

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, entregue na secretária da Escolar da EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada à Avenida Chermont Alves de Oliveira, 4600. Bairro José Ósimo.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Tauá-CE, 04 de janeiro de 2022.



Luis Félix Filho
Diretor Escolar
D.O.E 19/01/2021

Luis Félix Filho
Diretor Geral